



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Fls. 08/02

Antonio P. Albino
FUNÇÃO

DECRETO N.º 674, DE 12 DE MAIO DE 2003.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2370/2003, a servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, com efetiva validade a partir de 13 de março de 2003.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/A	1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de maio de 2003.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/znsd,